



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

517/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017, no art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos. 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Resolve prorrogar, pelo período de (01) um ano, contados da data de publicação desta portaria, a seguinte requisição:

2.0 - OBJETIVO

Servidor: RAFAELA DOS SANTOS SILVA

Matrícula no Siape nº : 1904617

Cargo : Assistente Técnico de Gestão em Saúde

Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Zona Eleitoral nº. : 200ª / Duque de Caxias

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/04/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

517/2018-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Ônus : Órgão Cedente

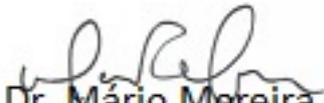
Processo nº. : 25380.001684/2016-36

Art. 1º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/04/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.